



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Gabinete do Conselheiro Aloysio Corrêa da Veiga

PP 0005863-97.2019.2.00.0000

REQUERENTES: ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO RIO GRANDE DO NORTE E ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS

REQUERIDO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Aos 09 de setembro de 2019, às 14h, no Tribunal Superior do Trabalho, realizou-se a audiência de conciliação entre as partes do Pedido de Providências acima referido. Na ocasião, o Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, relator do feito, formulou a seguinte proposta, aceita pelos presentes:

- 1 – Suspender o feito pelo prazo de 60 dias, a fim de estabelecer critérios de implementação da Resolução CNJ n. 219/2016;
- 2 – Viabilizar, no prazo de 30 dias, as condições de readequação dos valores dos cargos comissionados e a efetivação da migração dos valores;
- 3 – Findo o prazo de 30 dias, haverá a comunicação dos resultados ao relator para que haja o prosseguimento do feito.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Gabinete do Conselheiro Aloysio Corrêa da Veiga

Nada mais havendo, encerrou-se a audiência.

Aloysio Corrêa da Veiga
Ministro ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

Relator

João Batista Rodrigues Rebouças
Desembargador JOÃO BATISTA RODRIGUES REBOUÇAS

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do
Norte

José Herval Sampaio Júnior
JOSÉ HERVAL SAMPAIO JÚNIOR

Presidente da Associação dos Magistrados do Rio Grande do
Norte

Maria Rita Manzarra
MARIA RITA MANZARRA

Associação dos Magistrados do Brasil